09 / 08 / 2001

ORDEM DO DIA

09 / 08 / 2001

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o n.º 486
Em 09 / 08 / 2001
Servidor

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N.º 034 /2001

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele saciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) destinado a atender despesas decorrentes da execução do projeto de esgotamento sanitário do município.

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito correrão à conta de anulação na seguinte dotação.

10000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
10585753.060 - Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas.
4.1.1.0 - Obras e Instalações: R$ 8.000,00 - Ficha 453

Art. 3º - O Crédito Especial classificar-se-á orçamentariamente da seguinte forma:

10000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
13764493.069 - Construção de Esgoto Sanitário e Pluvial.
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis: R$ 8.000,00 – Ficha 674

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 06 de agosto de 2001.

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal

ua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (027) 268-1344 (PABX) - Fax: (027) 268-1239